PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária do Distrito Federal - 1ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	Dra Solange Salgado da Silva Ramos de Vasconcelos
Juiz Substituto	:	Dra Aline Soares Lucena Carnaúba
Dir. Secret.	:	Simone Hammes Agnes

AUTOS COM DECISÃO

1006083-73.2016.4.01.3400 - MANDADO DE SEGURANÇA (120) - **PJe**

IMPETRANTE: LIVIA MODENESI MUNHAO COUTINHO
Advogado do(a) IMPETRANTE: INGRID DE OLIVEIRA SOARES - ES18191
IMPETRADO: DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE
EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASILIA CESPE
Advogado do(a) IMPETRADO:

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Ante o exposto, ausente o fumus boni iuris, INDEFIRO o pleito liminar. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, pois presentes os requisitosautorizadores do benefício. (Id. 770276). (...)

Intimem-se.